Quarta-feira, 14 DE JUNHO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL № 33395 **■ 127**

ELETRÔNICA, tipo menor preço, em Registro de Preços para futura locação de caminhões pipa de 10.000 litros, 15.000 litros e 20.000 litros, caminhão limpa fossa, caminhão tipo hidro jato combinado, retroescavadeira, caminhão Munk, caminhão basculante, escavadeira hidráulica de esteiras e trator de esteira com lamina articulada para serem utilizados nas demandas de água, esgotamento sanitária e demais atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e www.saaep.

Parauapebas (PA), 14 de Junho de 2017. Diogo Cunha Pereira Pregoeiro do SAAEP

Protocolo: 191436

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.20170011 ORIGEM...CARONA Nº A/2017-00004

CONTRATANTE......: CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO CONTRATADA(O)....: GFM RIBEIRO EIRELI ME OBJETO......: Aquisição de material de limpeza e higienização objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio - Pa.

Protocolo: 191415

A Imerys Rio Capim Caulim S.A, CNPJ 16.532.798/0004-03; Inscrição Estadual 15.180126-6, torna público que requereu em 04/12/2015 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Autorização para atividade de Monitoramento de Fauna, em Ipixuna do Pará-/PA, processo Nº: 015/37468.

Protocolo: 191419

R. L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP (Posto Frota), inscrito no CNPJ: 27.719.948/0001-58, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Redenção/PA.

Protocolo: 191423

ESPAÇO TOP, S/Nº CNPJ, localizando Av B, Qd 12, nº 9, jardim américa, Tucuruí/PA, CEP: 68464-000, representado por Patricia da Silva Garcia, CPF: 946.674.462-34, torna público que esta entrando com pedido de Licença de Instalação/ Operação - LIO, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização da atividade de festas e eventos.

Protocolo: 191427

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA. CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1 EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DATA: 9 de junho de 2017. LOCAL DAS PUBLICAÇÕES: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Torre Oeste, 3º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04578-910. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/ no, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA; (iv) Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Sala 2006, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66055-200. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. DELIBERAÇÕES: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 7.392.188.960,45 (sete bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e guarenta e cinco centavos) representado por 739,218,896,045 (setecentos e trinta e nove bilhões, duzentos e dezoito milhões,

oitocentos e noventa e seis mil e guarenta e cinco) guotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada para R\$ 7.237.370.637,45 (sete bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) representado por 723.737.063.745 (setecentos e vinte e três bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, sessenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 154.818.323,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e três reais) com o cancelamento de 15.481.832.300 (quinze bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil e trezentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0.01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6a - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.237.370.637,45 (sete bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) representado por 723.737.063.745 (setecentos e vinte e três bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximadamente) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	330.767.570.946	0,01	45,70	3.307.675.709,46
Alumina Limited do Brasil S.A.	220.511.713.068	0,01	30,47	2.205.117.130,68
Alcoa USA Holding Company	50.656.808.208	0,01	6,99	506.568.082,08
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	33.771.205.182	0,01	4,67	337.712.051,82
Alcoa World Alumina LLC	23.882.458.937	0,01	3,30	238.824.589,37
Grupiara Participações S.A.	38.488.384.790	0,01	5,32	384.883.847,90
Butiá Participações S.A.	25.658.922.614	0,01	3,55	256.589.226,14
Total	723.737.063.745	0,01	100	7.237.370.637,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". ASSINATURAS: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador das quotistas: Alcoa USA Holding Company; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Diretor das quotistas Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A. e Procurador da quotista: Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Michael Leon Schmulian: Diretor da quotista Alumina Limited do Brasil S.A. (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Butiá Participações S.A. e Alumina Limited do Brasil S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahash Steffen.

Protocolo: 191431

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi262184 venc03/05/17 contra:artserv servicos e com eireli ced/atacadao sa R\$4921,13/dmi10567803 venc09/05/17 contra:aires pantoja lt me ced/monaco diesel lt R\$1544,74/dmi37551-b venc09/05/17contra:br surf com de confeccoes eir ced/jackfil com e ind de tec lt R\$2406,00/dmi np04394638 venc11/05/17 contra:mercadao das motos eireli me ced/comando norte com de baterias lt R\$766,80/dmi761194001 venc12/05/17 contra:r m dos s souza me ced/cia indl h carlos schneider ciser R\$1180,66/dmi116318-03 venc05/05/17 contra:m do c m das eireli ced/norte para R\$421,67/dmi407/03 merces venc12/05/17 contra:raiza ind com e distribuicao ced/natal pescados imp e exportacao I R\$4000,00/dmi5046a venc14/05/17 contra:arnaldo junior ramos fonseca ced/cnc centro de nutricao cientifica It me R\$504,11/dmi 5555/03 venc16/05/17 contra:imm leite ced/sta luzia comp p b moto lt epp R\$2249,10/dmi 254/6 venc18/05/17contra:geison c f batista com de confec ced/r a de s mesquita R\$150,00/dmi 2804-e3 venc16/05/17 contra:carvalho com de material de informa ced/g&c tech com de informatica R\$400,08/dsi 3001 venc19/05/17 contra:casa branca construções It me ced/in fitas personalizadas It R\$389,00/dmi286105-06 venc15/05/17 contra:cardoso & peixoto lt epp ced/pvc brazil ind de tubos e conexoes R\$1208.92/dmi 3587a venc16/03/17 contra:jose roberto de castro monteir ced/metalflex ind c i c e lt epp R\$977,08/dmi 3587a venc17/03/17contra:davi da costa da conceicao me ced/metalflex ind c i c e lt R\$977,08/dmi73005 venc10/04/17contra:a de jesus da silva magalhaes e servicos ced/l pedreira de almeida otica me R\$1452,15/dmi45687 venc17/05/17 contra:n soeiro perdigao me ced/d h I com e R\$191,00/dmi6964/17venc02/05/17 servicos lt me contra:edson raimundo souza machado ced/fortseg com de materiais de construcao | R\$332,40/dmi6936/17 venc26/04/17 contra:edson raimundo souza machado ced/fortseg com de mat de construcao | R\$2069,00/dmi18138b venc22/05/17 contra:ronaldo silva damasceno ced/mercosul espumas indis l R\$2147,65/dmi111096 venc23/05/17contra:fernandes maia lt ced/by unna jeans R\$700,43/dmi850816venc05/04/17 contra:dmg agro ind e com de polpas ced/para frutas alimentos It R\$5000,00/dmi850816venc05/05/17 contra:dmg agro ind e com de polpas ced/para frutas alimentos lt R\$5000,00/ dmi28780/01venc24/05/17 contra:evolucao com de artigos oticos I ced/max collection produtos oticos It R\$354,44/ dmi3588-01venc15/05/16 contra:angelica oliveira da cruz ced/jump com de roupas It R\$86,00/dmi18-01 venc17/04/17contra:antonio marco lima pinto ced/compufacil software It R\$435,00/dmi16235venc26/05/17 contra:hussein hojeji-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R\$678,10/dmi 14813venc26/05/17contra:hussein hojeij-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R\$3052,05/dmi22772101 venc12/05/17 contra:petrochada com de comb lt me ced/petroleo sabba s/a R\$55132,48/dmi22787301 venc15/05/17 contra:petrochada com de comb lt me ced/petroleo sabba s/a R\$66588,12/dmi 22825401 venc17/05/17contra:petrochada com de comb lt me ced/petroleo sabba s/a R\$32033,35/dmi22837601 venc18/05/17contra:petrochada com de comb lt me ced/